

delegados
PORTAL NACIONAL .COM.BR



M.A.I.P.

1

MÉTODO AVANÇADO DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL

CENSO
2019
REGISTRADO

® TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. O CONTEÚDO DISPONIBILIZADO AOS ASSINANTES PERTENCE À POLÍTICA DE DIREITOS AUTORAIS PARA USO ÚNICO, INDIVIDUAL E EXCLUSIVO, SEM PERMISSÃO PARA SUA DIVULGAÇÃO. (ART. 184 DO CÓDIGO PENAL; ART. 29, I, DA 9.610/98; ARTS. 183 A 195, DA LEI 9.279/96).



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO SOBRE A ERP

2. ERP – EXPECTATIVA RAZOÁVEL DE PRIVACIDADE

3. APLICAÇÃO DO MAIP 1 E ENFRENTAMENTO DA ERP

4. ABORDAGEM POLICIAL E ENFRENTAMENTO DA ERP

5. MODELOS DE PEÇAS PARA POLICIAIS: DESEMPENHO INICIAL DAS INVESTIGAÇÕES

6. MATÉRIAS OBRIGATÓRIAS PARA CONHECIMENTO POLICIAL SOBRE O ENFRENTAMENTO DA ERP:

- A) PRISÃO**
- B) INTIMAÇÃO**
- C) INVESTIGAÇÃO**
- D) INTERROGATÓRIO**
- E) GERAIS**



INTRODUÇÃO

Os policiais têm a obrigação de prestar serviços de qualidade aos cidadãos. A investigação é fator primordial em busca dos resultados positivos capazes de reprimir a criminalidade com o objetivo de demonstrar ao delinquente que seu comportamento atrai responsabilidade penal e cumprimento de pena. A confecção de relatórios de investigação com natureza inconclusiva é passível de reprimenda estatal contra o policial desidioso que apenas procura cumprir expediente sem eficiência funcional.

A volição do policial deve promover um serviço capaz de resguardar o procedimento investigativo, identificar pessoas envolvidas, associando o nexos do comportamento delituoso à autoria e às provas arrecadas sem ferir o direito latente e sensível dos cidadãos. Pensando nisso, os consultores jurídicos do Portal Delegados, formados por delegados de polícia de renome nacional e professores, com mais de uma década de experiência, criaram o MAIP, Método Avançado de Investigação Policial, para esse tipo de atuação.



ERP – EXPECTATIVA RAZOÁVEL DE PRIVACIDADE

Os procedimentos de investigação de crimes são complexos pois demandam tempo, material humano, estrutura e resignação. As regras estabelecidas pelo ordenamento jurídico, às vezes, impedem o agente público de desempenhar um papel funcional eficiente em razão das barreiras criadas pela burocracia.

Um desses obstáculos legais é o respeito à “Expectativa Razoável de Privacidade”, a qual foi atribuída a rubrica “ERP”. A Constituição Federal condiciona esse respeito a todo cidadão o qual possui intimidade e vida privada. Direitos Fundamentais impenhoráveis e essenciais a existência do ser humano.

O detetive policial dos Estados Unidos possui características diferentes do policial judiciário do Brasil. O detetive americano confere na residência da pessoa a necessidade de sua oitiva através de uma entrevista para fins de recepção de subsídios a respeito da existência de crime.



ENFRENTAMENTO DA ERP

A entrevista proposta pelo detetive americano ocorre ao visitar uma pessoa que, na condição de informante, vítima, testemunha ou suspeita, poderá esclarecer alguma dúvida e transmitir informações ao policial. Contudo, o regramento da ERP - Expectativa Razoável de Privacidade, embolsado pela Constituição Federal, entrega ao procurado o direito de se recusar a dar essa entrevista, pois se encontra em sua residência e não tem obrigação de prestar esclarecimentos dessa forma.



ERP

ENFRENTAMENTO

A conduta do policial, com esse objetivo, na residência do entrevistando, vislumbra potencial risco ao descumprimento do respeito à vida privada do cidadão, pois o policial se encontra desmuniado de autorização judicial para concretizar tal vontade. Torna-se um fato atípico produzido pelo entrevistando que não aceita a solicitação ou convite do policial para entrevista, pois esse comportamento não se coaduna com essa condição, tampouco comete crime, salvo a obrigação de informar sua identidade.

A grayscale photograph of a person's hand holding a Samsung smartphone over a laptop keyboard. The phone is held in the upper left quadrant, and the laptop keyboard is visible in the center and right. A white text box with a blue border is overlaid on the image, containing the title and two paragraphs of text.

ENFRENTAMENTO DA ERP

Alguns cidadãos se sentem mais cômodo que suas oitivas ocorram em sua residência do que em uma delegacia.

Preferem ser ouvidos em sua casa, até para não passar por um certo constrangimento ou aborrecimento de receber uma intimação e ter que se deslocar em hora e dia determinado para uma delegacia, sob pena de responder por crime de desobediência, ou pior, sofrer uma busca e apreensão com condução coercitiva.

Havendo a entrevista, fica a critério do policial, a forma como será realizada. O meio apropriado seria o uso de gravação audiovisual, contanto que o entrevistado permita, caso contrário, o policial irá anotar a mão ou digitado o que foi coletado.

Recomendável que o policial receba o ciente da autorização de entrada na residência do entrevistado para fins de preservação de direito e legitimação de prova a ser produzida naquilo que for percebido no local.

A ERP é um expediente de direito protegido pela Constituição Federal capaz de criar um abrigo jurídico na vida privada do cidadão. Contudo, essa proteção é relativa, pois depende da circunstância existente ou da colaboração do pretense entrevistando.

O policial deve possuir percepção amplificada para dirimir seus atos investigativos a respeito. A volição do policial deve promover um serviço capaz de resguardar o procedimento investigativo, identificar pessoas envolvidas, associando o nexos do comportamento delituoso à autoria e às provas arrecadas sem ferir o direito latente e sensível dos cidadãos.

APLICAÇÃO DO MAIP 1

O MAIP-1, Método Avançado de Investigação Policial, do Portal Delegados, em seu 1º Módulo, é composto por orientações acerca das primeiras diligências de abordagem com o fim de buscar evidências para confecção de meios de provas e de provas sem ferir administrativamente o policial.

O MAIP-1 fornece módulos de investigação, além de modelos de peças básicas para o policial usar em campo durante as abordagens para coleta de informações, além de ser uma vacina para proteger o agente público de qualquer questionamento acerca de prática de claudicância, desvio de conduta ou até abuso de autoridade.

O MAIP é imprescindível para criação de V.P.I. – Verificação de Procedência de Informações, Notícia de Fato do Ministério Público, T.C.O. – Termos Circunstanciados de Ocorrências, Inquérito Policiais, Dossiês e outros.

ABORDAGEM POLICIAL

O policial que desempenha diligência de apuração dos primeiros atos cometidos oriundos de delitos deverá se deslocar até o local de crime. Ao chegar, serão iniciadas as tarefas exordiais em busca de objetos e informações acerca dos fatos em si.

Através de dados coletados em face de testemunhas e vítimas, será possível obter o conhecimento essencial acerca da real situação do ocorrido.

A partir daí, poderá surgir o Enfrentamento da ERP como ocorre quando há necessidade de abordar alguém que possa fornecer elementos de prova como imagens, documentos ou declarações.

ABORDAGEM POLICIAL

Podem ser elencadas os seguintes atos de diligência em via pública com possibilidade de Enfretamento da ERP:

- 1) Entrevistar alguém em via pública ou no interior de uma residência;
- 2) Entrar em algum lugar sob proteção do direito à privacidade de alguém;
- 3) Realizar captação de imagens de áudio e vídeo de objetos e de pessoas;
- 4) Intimar pessoas para comparecimento à delegacia;
- 5) Apreender objetos de crime ou relacionados à crimes;
- 6) Detenção, condução e prisão de pessoas;

ABORDAGEM POLICIAL

O policial deverá percorrer os itens mencionados acima, preferencialmente, na ordem apresentada, usando os modelos de peças abaixo relacionadas, que podem ser impressas de forma avulsa com campos em aberto para, em via pública, o policial possa usá-las sem a necessidade, o incômodo e a burocracia de ter que ir à delegacia para pedir a impressão.

CAUTION

ABORDAGEM POLICIAL

O investigador chega no local de crime e garante que está seguro. Ele faz um guia inicial para ter uma ideia geral da cena do crime, descobre se alguém moveu alguma coisa antes de ele chegar e gera teorias iniciais com base no exame visual. Ele toma nota de evidências em potencial. Neste ponto, ele não toca em nada.

O investigador documenta minuciosamente a cena tirando fotografias e desenhando esboços durante uma segunda explicação. Às vezes, o estágio de documentação também inclui uma explicação em vídeo. Ele documenta a cena como um todo e documenta tudo o que identificou como evidência. Ele ainda não toca em nada.

Agora é hora de tocar nas coisas - com muito cuidado. O investigador percorre sistematicamente a cena coletando todas as evidências em potencial, identificando-as, registrando-as e embalando-as para que permaneçam intactas a caminho do laboratório.

Dependendo da divisão de tarefas da unidade que o investigador trabalha e de suas áreas de especialização, ele pode ou não analisar as evidências no laboratório.

ABORDAGEM POLICIAL

Ao pesquisar a cena, o investigador procura detalhes, incluindo:

- As portas e janelas estão trancadas ou destrancadas? Abrir ou fechar?
- Existem sinais de entrada forçada, como marcas de ferramentas ou travas quebradas ?
- A casa está em boas condições? Se não, parece que houve uma luta ou a vítima estava apenas bagunçada?
- Há correspondência por aí? Foi aberto?
- A cozinha está em boas condições? Existe algum alimento parcialmente comido? A mesa está pronta? Se sim, para quantas pessoas?
- Existem sinais de festa, como copos ou garrafas vazios ou cinzeiros cheios?
- Se houver cinzeiros cheios, que marcas de cigarro estão presentes? Há marcas de batom ou dentes nas bundas?
- Existe algo que parece fora de lugar? Um copo com marcas de batom no apartamento de um homem ou o vaso sanitário no apartamento de uma mulher? Existe um sofá bloqueando uma porta?
- Há lixo nas latas de lixo? Existe algo fora do comum no lixo? O lixo está na ordem cronológica correta, de acordo com as datas no correio e em outros papéis? Caso contrário, alguém poderia estar procurando algo no lixo da vítima.
- Os relógios mostram a hora certa?
- As toalhas do banheiro estão molhadas? Faltam toalhas de banho? Existem sinais de limpeza?
- Se o crime é um tiro, quantos tiros foram disparados? O CSI tentará localizar a arma, cada bala, cada invólucro e cada buraco de bala.

MODELOS DE PEÇAS PARA POLICIAIS PRÓPRIAS PARA O DESEMPENHO INICIAL DAS INVESTIGAÇÕES

- FI – Ficha de Indagações: ver MAIP 2
- Investigação correta de imagens
- Reconhecimento visuográfica em local de acidente de trânsito
- Acompanhamento para Retirada de Pertences
- Reconhecimento Visuográfica nos Crimes de Furto e Roubo
- Utilização de Algemas (com jurisprudência do STF e STJ)
- Ordem de Serviço Policial (genérico)
- Ordem de Serviço Policial nos crimes contra o patrimônio
- Intimação Perfeita (Com profilaxia de recusa, condução)
- Intimação para Advogados
- Intimação com uso de telefone
- Requisição de imagens do CFTV gravadas em lojas e casas
- Requisição de imagens do CFTV em instituições bancárias
- Termo de autorização de entrada em imóvel para fins de investigação

PRISÃO

- Veja as pessoas que podem ser presas a qualquer momento no Brasil
- Atos preparatórios para um crime podem resultar em prisão.
- Condução de pessoas não suspeitas para esclarecimentos na delegacia e jurisprudência do STF
- Quando o policial pode prender em flagrante sem prazo e ordem judicial?
- Diferença entre detenção em flagrante e prisão em flagrante
- A legalidade da prisão para 'averiguação'! É possível?
- 10 pessoas que não podem ser presas, mesmo em flagrante delito!
- Quase-flagrante, o 'logo após' e a correta quantidade de horas para legitimar a investigação
- A prisão em flagrante no crime de apropriação indébita
- Há prisão em flagrante sem testemunha?

INTIMAÇÃO

- Intimação e o momento da prática do crime de desobediência

INVESTIGAÇÃO

- 10 atos para iniciar investigação de crimes praticados pelo WhatsApp
- Palavras corretas mal usadas na autuação podem prejudicar investigação e denúncia
- A forma perfeita para achar seu celular roubado quando o buscador e a Polícia não conseguem! Pedido “de boca” para conseguir a interceptação telefônica!
- Comportamento jurídico do policial que cumpre o mandado de prisão
- Oitiva “mal feita” poderá resultar em nulidade do ato Interrogatórios realizados antes de depoimentos e sua interpretação legal
- Forma legal de promover a oitiva de crianças e adolescentes
- Métodos de investigação são modificados para maior eficiência policial

MATÉRIAS ESSENCIAS PARA CONHECIMENTO

GERAIS - 1

- O auto de apresentação e apreensão, prático, rápido e sem repetições que o delegado deve fazer
- Técnica de autuação quando alguém não quer assinar e são usadas testemunhas instrumentárias
- Policial é policial, mesmo de férias, de folga, licenciado e em qualquer lugar do país!
- Exame provisório de drogas feito por policiais para evitar a soltura de presos!
- "Andar" sem documentos de identificação é crime?
- Mãe que deixa filho sozinho em casa e sai para trabalhar e sua responsabilidade penal
- Policial e o porte de qualquer arma de fogo em serviço ou de folga
- Animais que, mesmo sem autorização, podem ser criados em casa
- Tipificação válida da subtração de objeto dentro de automóvel
- O uso da arma de brinquedo para ameaçar alguém
- Motorista bêbado encontrado dentro de veículo parado e o crime de embriaguez ao volante

GERAIS - 2

- Portar faca, por si só, configura algum delito?
- Ocorrência criminal ou não de 'topless' em bailes, praias, ruas, dentro de casa, veículo ou quando ninguém vê
- Falta de prova técnica e consumação da infração penal de poluição sonora
- Porte de arma de fogo artesanal ou caseira, tipo 'soca-soca' ou 'bate-bucha'. Tipicidade e Autuação
- Existe omissão de socorro quando a vítima não quer ser socorrida?
- Cinco ocorrências que o indiciado é obrigado a provar
- Deputados Estaduais são imunes somente dentro do Estado? Veja Jurisprudência Classificada
- Usar máscaras, capuzes ou lenços em protestos é crime? Veja Jurisprudência Classificada
- Depoimentos e interrogatórios realizados por telefone ou internet são válidos?
- Tatuagem em delinquente e seu significado criminal
- Marido e esposa: a mentira em depoimento e suas consequências penais

GERAIS - 3

- Tipicidade da reunião de pessoas, mesmo que não seja para praticar crimes
- Adquirir ou possuir, por si só, chave falsa ou mixa. Há crime?
- Coleta de imagens como prova de crimes junto ao Juizado Especial Criminal
- Vias de fato e obrigação de representação criminal
- Demonstração da 'fundada suspeita' na busca pessoal. Com jurisprudência classificada Arma de 'chumbinho' ou de 'ar comprimido'.
- Seu porte e prática delitiva Aplicação do 'Aviso de Miranda' pelo delegado de polícia
- Observe quando a testemunha pode mentir em seu depoimento!
- 5 meios de perceber a mentira!